



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.177 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, à servidora Jeuzá Valéria Candian, Matrícula nº 2996/01, ocupante do Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Parecer nº 250/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 245/247 do Processo Funcional nº 2514/1989, com efeito retroativo a 05.02.2022. Barbacena, 22 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no inciso XVI e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.178 - 1 - TORNAR sem efeito a nomeação para o cargo de Técnico Executivo abaixo discriminada, consubstanciada na Portaria nº 23.092, de 26.01.2022: Reserva de vagas:

Nome	Ordem de classificação
Maria Angélica Viana	1

2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 23 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.179 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, ao servidor Geraldo Fernandes Paula Ribeiro, Matrícula nº 4996/01, ocupante do Cargo de Fiscal de Rendas, nível C-32, conforme Parecer nº 250/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 392/394 do Processo Funcional nº 2421/1988, com efeito retroativo a 03.11.2021. Barbacena, 23 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 23.180 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, à servidora Marisa Marta Rocha Lima, Matrícula nº 27952/01, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, nível B-25, conforme Parecer nº 250/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 758/760 do Processo Funcional nº 2248/1987, com efeito retroativo a 13.01.2016. Barbacena, 23 de fevereiro de 2022.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2022. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP, Fundo Municipal de Saúde Pública – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Contratada: VAZ DE MELLO LABORATÓRIOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.297/0001-65. Processo Licitatório nº 071/2020 – Inexigibilidade Licitatória nº 003/2020. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Realização de procedimentos ambulatoriais voltados aos usuários do SUS da Rede Complementar, com fulcro nas Legislações do SUS, de forma especial as Leis 8080/90, 8142/90, Lei complementar 141/2012, Decreto 7508/2011, Portaria 2035/2013, e demais Portarias exaradas pelo Ministério da Saúde/MS, bem como as Resoluções da SESMG e ainda, as do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena/CMSB, descritas e especificadas na Tabela Unificada do SUS (Tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais), conforme especificações constantes no Edital. Valor total: 18.780,00 (dezoito mil e setecentos e oitenta reais). Data de assinatura: 22/02/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAPS) e Rômulo Carvalho Vaz de Mello (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Phelipe José Andreto Pereira, Chefe de Planejamento da SESAP.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 008/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Contratada:TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMER-

CIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.804.180/0001-76. Processo Licitatório nº148/2021–Pregão Eletrônico nº 076/2021. Objeto:Aquisição de impressoras em Braille para manutenção de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme condições e especificações quantitativas e qualitativas contidas no Edital.Valor: R\$ 49.200,00(quarenta e nove mil e duzentos reais). Data de assinatura: 23/02/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS)e Ana Paula da Conceição Cruz(Contratada).Gerência e Fiscalização Contratual: Valéria Martim Campos – Chefe da Vigilância Socioassistencial - SEMAS.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 064/2021 - PE Nº 054/2021 – Objeto: Aquisição de Tanques Alimentadores Unidirecionais – T.A.U. a serem instalados na adutora nova DN 600 mm da captação do Rio das Mortes a ETA II. Fornecedor: ANTENOR VERONA & CIA LTDA, CNPJ nº 65.438.335/0001-31, lote único – R\$210.000,00. Homologado em 18 de fevereiro de 2022. Daniel Salgarello – Diretor Geral - SAS.

EDITAL DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, e da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: ALL SAFE ALARMES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.610.027/0001-08. Processo Licitatório nº 025/2018 - Pregão Presencial nº 014/2018. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da "Cláusula Quatorze - Da Vigência Contratual", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05.01.2022, expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93), adequar a rubrica orçamentária da "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária", bem como a forma de pagamento prevista no Item 3.4 da "Cláusula Terceira - Do Preço e do Pagamento". Data de Assinatura: 05/01/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), Jefferson Viana Valentim de Carvalho (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Otávio Raimundo de Assis Mazzoni (Contratada).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: JVL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.495.862/0001-96. Processo Licitatório nº 089/2020- Tomada de Preço nº 005/2020. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante na "Cláusula Quatorze - Da vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24.02.2022, expirando em igual período. Data de Assinatura: 07/02/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Jefferson Viana Valentim de Carvalho (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e João Vitor de Oliveira Zebal (Contratada).

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Odilon Grossi Couto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Barbacena e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Barbacena.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
E100262262	QUL5C65	23/01/2022	05:28:35	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100262394	RTD3J40	26/01/2022	07:27:32	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100262449	RND3H48	28/01/2022	02:52:17	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7463 / 0
E100262471	HMH3421	28/01/2022	13:32:34	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7463 / 0
E100262493	HKC9680	28/01/2022	17:34:16	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100262526	QPY3F50	29/01/2022	18:12:01	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

E100262559	KRX5D92	30/01/2022	14:22:05	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100262592	RFJ6H63	30/01/2022	18:12:23	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100262625	HDB7543	31/01/2022	09:44:50	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7463 / 0

Barbacena 23 de Fevereiro de 2022
Paulo Pereira do Carmo

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

ATAS

ATA 058/2021 - 050ª Sessão Ordinária - 14.09.2021 - 1º Período - 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Secretário: Vereador Odair José Ferreira. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h30 Jesus respondeu, e disse-lhe: Se tu conheceras o dom de Deus, e quem é o que te diz: Dá-me de beber, tu lhe pedirias, e ele te daria água viva. João 4:10 I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata nº. 030/2021 - Aprovada por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Não houve. PROJETO PROTOCOLADO NA CASA - Proj. Lei nº. 111/21 - Institui o Observatório de Dados Orçamentários Abertos no município de Barbacena/MG - Aut. Orlando José Garcia. SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA HORÁRIO: 21h00 Discussão e Votação de Projetos a) SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA 1) Proj. Lei nº. 090/21 - Dispõe sobre a isenção, para o exercício de 2021, dos tributos de lançamento anual que menciona, em decorrência dos efeitos socioeconômicos da pandemia COVID-19 e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 08.10.2021. * Votar emenda de fls. 025 de autoria do Vereador José Bonifácio de Andrada. Com a palavra pela ordem o vereador José Newton de Faria solicitou a suspensão da sessão por 10 minutos. Assim, às 21h03 o Sr. Presidente suspendeu a presente sessão, retornando às 21h11. Em seguida o vereador José Bonifácio solicitou vistas do presente projeto. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR JOSÉ BONIFÁCIO. b) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI: 1) Proj. Lei nº. 070/21 - Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Teleassistência a Pessoa Idosa ou Portadora de Deficiência da Cidade de Barbacena, "Botão de Pânico para o Idoso" e dá outras providências - Aut. Ver. Odair José Ferreira. Após discussão e votação o presente projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. 2) Proj. Lei nº. 110/21 - Altera a Lei Municipal nº. 4.826, de 05 de setembro de 2017, que regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais de que trata o art. 22 da Lei Federal nº. 8.742, de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº. 12.435, de 2011 e dá outras providências - Aut. Executivo. Em seguida o vereador Professor Filipe solicitou vistas do presente projeto. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR PROFESSOR FILIPE. 3) Proj. Lei nº. 105/21 - Denomina Travessia dos Lobos - Aut. Executivo. Após discussão e votação o presente projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. 4) Proj. Lei nº. 107/21 - Reconhece como de utilidade pública o Instituto Aprendiz Solidário, sediada na Rua Norma Stefani, nº. 108, Bairro Ibiapaba, Barbacena/MG - Aut. Ver. José Newton de Faria. Após discussão e votação o presente projeto foi APROVADO COM 11 VOTOS FAVORÁVEIS E 01 ABSTENÇÃO. c) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1) Proj. Decreto Legislativo nº. 006/20 - Aprova a ata 108ª reunião da comissão do plano diretor e dá outras providências - Aut. Mesa Diretora da Câmara. Após discussão e votação o presente projeto foi APROVADO COM 09 VOTOS FAVORÁVEIS E 03 ABSTENÇÕES. 2) Proj. Decreto Legislativo nº. 007/21 - Aprova a ata 109ª reunião da comissão do plano diretor e dá outras providências - Aut. Mesa Diretora da Câmara. Com a palavra para discutir o vereador Thiago Martins deixou clara a importância da realização do Plano Diretor em nosso Município. Com a palavra para discutir o vereador Odair Ferreira também ressaltou a importância do Plano Diretor em Barbacena, sendo extremamente necessário. Com a palavra para discutir o vereador Flávio Maluf criticou o Poder Público pela não realização do Plano Diretor em Barbacena, esclarecendo que não é cabível punir o contribuinte. Em seguida o Sr. Presidente trouxe alguns esclarecimentos acerca da presente reunião, uma vez que estava presente. TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO Com a palavra como Líder o vereador Thiago Martins informou que existe o problema da não realização do Plano Diretor em nosso Município, sendo que a situação está insustentável, sendo um problema que tem que ser encarado e resolvido pelo Poder Público. Com a palavra como orador inscrito o vereador Professor Filipe celebrou o dia 15 de setembro como o Dia Internacional da Democracia, que deveria ser muito comemorada, uma vez que a democracia é responsável que ainda existam Casas Legislativas, assim como a Câmara Municipal de Barbacena. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 22h05 e eu Raphael Almeida Pereira de Souza lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pelo Secretário. Presidente: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Secretário: Vereador Odair José Ferreira.

ATA 061/2021 - 050ª Sessão Ordinária - 14.09.2021 - 1º Período - 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Secretário: Vereador Odair José Ferreira. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h30 E, falando eles destas coisas, o mesmo Jesus se apresentou no meio deles, e disse-lhes: Paz seja convosco. Lucas 26:34 I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata nº. 028/2021 - Aprovada por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Não houve. SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h38 Discussão e Votação de Projetos a) SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA 1) - Proj. Lei nº. 116/21 - Dispõe sobre o acréscimo de gratificação aos valores pagos à título de plantões hospitalares de que trata a Lei Municipal nº. 4.971, 2019 - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 13.10.21. Após discussão e votação o presente projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Em seguida, o vereador Odair Ferreira solicitou que o presente projeto fosse votado em redação final, requerimento este APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Assim, após discussão e votação o presente projeto em redação final foi APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. b) SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI 1) Proj. Lei nº. 059/21 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta pública prévia à comunidade escolar para fins de municipalização da gestão dos anos iniciais do ensino fundamental das escolas estaduais de Barbacena com aprovação do Poder Legislativo e dá outras providências - Aut. Ver. Filipe Luís dos Santos. Após discussão e votação o presente projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Em seguida, o vereador Professor Filipe solicitou que o presente projeto fosse votado em redação final, requerimento este APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Assim, após discussão e votação o presente projeto em redação final foi APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. 2) Proj. Lei nº. 102/21 - Institui o Programa Empresa Amiga do Esporte e do Lazer, no município de Barbacena-MG e dá outras providências - Aut. Ver. Paulo José da Silva Após discussão e votação o presente projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Em seguida, o vereador Odair Ferreira solicitou que o presente projeto fosse votado em redação final, requerimento este APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Assim, após discussão e votação o presente projeto em redação final foi APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. c) SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1) Proj. Decreto Legislativo nº. 007/21 - Aprova a ata 109ª reunião da comissão do plano diretor e dá outras providências - Aut. Mesa Diretora da Câmara. Com a palavra para discutir o vereador Roberto da Farmácia solicitou o apoio dos colegas para a aprovação da presente ata. Após discussão e votação o presente projeto foi APROVADO COM 11 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 ABSTENÇÕES. d) SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE RESOLUÇÃO 1) Proj. Resolução nº. 005/21 - acrescenta dispositivos na Resolução nº. 371/2021 - Aut. Ver. José Donizete de Medeiros. Após discussão e votação o presente projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Em seguida, o vereador Odair Ferreira solicitou que o presente projeto fosse votado em redação final, requerimento este APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Assim, após discussão e votação o presente projeto em redação final foi APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PROPOSIÇÕES - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO: 21.09.21 Após discussão e votação as presentes proposições foram aprovadas em bloco por unanimidade dos presentes. TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - HORÁRIO: 19H51 Com a palavra como orador inscrito o vereador Sandro Heleno prestou suas homenagens ao Bombeiro que faleceu recentemente no Município de Barbacena, deixando seus sentimentos a toda a família. Com a palavra como orador inscrito o vereador José Newton ressaltou o trabalho das corporações militares, dos bombeiros, prestando suas homenagens a Carlos José da Silva. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h37 e eu Raphael Almeida Pereira de Souza lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pelo Secretário. Presidente: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Secretário: Vereador Odair José Ferreira.

ATA 001/2022 - 001ª Sessão Ordinária - 15.02.2022 - 1º. Período - 2º. Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Professor Nilton César de Almeida. Secretário: Vereador Professor Filipe Luiz dos Santos. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h34 "Melhor é o pobre que anda na sua sinceridade do que o perverso de lábios e tolo" (Provérbio 19:1) I - Leitura e Discussão de Atas: - Ata nº. 058/2021 - Aprovada por unanimidade. - Ata nº. 061/2021 - Aprovada por unanimidade. II - Leitura das Correspondências e Comunicações: - Of. nº. 208/2021 - Da PMB - Gab. do Prefeito, comunicando a abertura de crédito extraordinário ao orçamento vigente, através dos Dec. Mun. nºs. 9.042 e 9.044/22, de 16.12.2021; - Of. nº. 001/2022 - Da PMB - Gab. do Prefeito, comunicando a abertura de crédito extraordinário ao orçamento vigente, através dos Dec. Mun. nºs. 9.046, e 9.054/22, de 24.12.2021; - Of. nºs. 010, 011, 012, 013/22 - do Gab. do Ver. José Duarte Horta Júnior, com indicações para Presidente da Comissão de Estudos Municipais; para membro das Comissões de Constituição e de Políticas Públicas para a Juventude, e como Líder do MDB, respectivamente. III - Apresentação de proposições: Neste momento, o Sr. Presidente lembrou aos senhores vereadores que os nomes para comissões permanentes e lideranças das bancadas dos partidos, terão de ser refeitos novamente. -Do Vereador Donizete de Medeiros: - Ind. nº. 001/2022 - Solicitando à PMB, instalação de sinalização de trânsito nos bairros São Sebastião e São José. Pela ordem, o Vereador Donizete de Medeiros, comentou a respeito da questão que envolve o transporte coletivo em Barbacena, citou que os motoristas das empresas de vans escolares encontraram dificuldades neste retorno às aulas, devido ao curto período para a



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

entrada dos alunos nas escolas. Lembrou que estamos em período de chuvas o que dificulta ainda mais o cumprimento do prazo curto que lhes é dado, não podendo ser possível cobrir todo o trajeto em 15 ou 20 minutos. Pediu que fosse estendido o prazo para 30 minutos para que elas adentrem à escola, sendo o suficiente. Do Vereador Professor Filipe Luiz dos Santos: - Ind. nº. 006/2022 - Solicitando à PMB, o recapeamento asfáltico e operação tapa-buracos na Rua Santana, no Bairro Santo Antônio; - Ind. nº. 007/2022 - Solicitando à PMB, a pintura de faixas de pedestres nas duas esquinas das Ruas: Belizário Pena e São Leonardo, no Centro da cidade. O Sr. Presidente aproveitou para informar que está presente à reunião, o Sr. Almir de Paula, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Barbacena. Destacando que a Casa tem muito apreço e respeito pelo sindicato e seus servidores. - Do Vereador Orlando José Garcia: - Ind. nº. 008/2021 - Solicitando à SETRAN, que nos horários de entrada e saída dos alunos nas escolas, seja disponibilizado um agente de trânsito para realizar a condução dos mesmos; - Ind. nº. 009/2021 - Solicitando à PMB a regularização do transporte escolar no município de Barbacena; - Ind. nº. 010/2021 - Solicitando à PMB que parte do valor arrecadado do imposto da Praça do Pedágio número 11 seja destinada para melhorias e recuperação das vias rurais. Com a palavra, pela ordem, o Vereador Pastor Evertton Horta Júnior, após saudar o retorno dos trabalhos legislativos em 2022, elencou uma série de problemas das últimas chuvas em Barbacena e região. Salientou sobre a dificuldade no abastecimento e captação da água pois é recorrente a sujeira proveniente da abundância de chuva nesse período. Comentou das falhas da Cemig que dificultam muito o trabalho do SAS. Foram apresentadas a ele, planilhas do conserto desses pontos. Quanto ao problema recorrente da Rua Bahia, já tem uma nova empresa que irá executar a obra assim que cessarem as chuvas. Reiterou sua indignação com a situação do transporte escolar no município. Quanto aos buracos, disse que é aguardado o fim do período chuvoso para uma nova licitação para a operação tapa-buracos. Concluiu dizendo que deve haver a penalização de quem não cumpre os contratos já firmados. Ainda da Tribuna, falou dos projetos que serão enviados pelo Prefeito Municipal à Câmara, para a recomposição salarial dos servidores. Com a palavra, pela ordem, o Vereador José Newton de Faria saudou o retorno das atividades legislativas do ano de 2022 e apresentou voto de pesar pelo falecimento do Sargento Marcelo Bernardo de Oliveira, da Polícia Militar de Barbacena Minas Gerais, seu amigo e ex-aluno, sempre será lembrado pela sua dignidade, competência e educação. O Sr. Presidente, apresentou, em nome do Legislativo Municipal, as condolências aos familiares do Sargento Marcelo Bernardo de Oliveira, falecido nesta data. Com a palavra, pela ordem, o Vereador Roberto José de Andrade, agradeceu aos representantes do "Programa Investe em Minas", Lucas Fonseca e Adriano Carvalho. Disse que Barbacena tem uma infraestrutura no complexo industrial para recebimento de empresas que queiram investir no município. Visitaram a empresa EMBRAPAC que está sem funcionamento desde maio, devido à dificuldade de geração de energia por parte da CEMIG, a mesma se prontificou em ajudar. Parabenizou o Prefeito pelo cadastro feito junto ao "Programa Investe em Minas" e também, agradeceu o envio do projeto para recomposição salarial e vale-refeição para os servidores. Neste momento, o Sr. Presidente, fez um comentário referente às empresas, que além das questões econômicas devem se preocupar com as questões sociais do município, exemplificando um caso de uma erosão ocorrida por descarte incorreto de água em via pública, ocasionando a ruptura do asfalto e impossibilitando a população de sair de suas próprias casas. Este fato foi levado ao Prefeito que solicitou que os empresários assumam esse ônus por estar dentro do seu empreendimento e que deixe um bom legado para a cidade. Com a palavra, pela ordem, o Vereador Zé Malão, concordou com as palavras do Presidente da Casa. Lembrando também a "retirada" da lagoa no Bairro Nova Cidade para que fosse feito um empreendimento no local, não possibilitando a passagem de alguns veículos e atolamentos de outros. Reforçou a situação no Bairro Santa Luzia e pediu atitudes do Prefeito quanto às demandas. Neste momento, o Sr. Presidente, solicitou a presença dos demais edis ao Plenário para verificação de quórum. Havendo número regimental deu prosseguimento à sessão. Retomando a palavra, o Vereador Zé Malão, fez menção ao projeto que será enviado pelo Prefeito, com o reajuste de 10,6% aos servidores municipais, dizendo não concordar com valor que deveria ser de 14,58%, de acordo com as contas feitas. Pediu a inclusão do vale-alimentação e vale-transporte para os servidores. O edil pediu urgência e a presença de um engenheiro da defesa civil na comunidade "Zé de Moura", pois a ponte está em condições deploráveis, podendo cair a qualquer momento. Com a palavra, pela ordem, Vereador José Bonifácio Couto de Andrade, após saudar o retorno dos trabalhos legislativos em 2022, falou do envio do projeto pelo prefeito municipal à Câmara, para a recomposição salarial dos servidores, discordou do valor a ser recomposto lembrando-se da defasagem de 4,5% que ainda não está na conta feita. Lembrou-se de algumas situações de 2021, das quais ainda estão sem resposta ou temporariamente resolvidas, como é o caso da coleta de lixo, cuja contratação de caminhões se dá até maio do ano de 2022. Questionou que nada foi feito quanto à situação do córrego da Rua Bahia. O poço do "Jacó", nem a caixa d'água foram entregues. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Veto Total ao Proj. Lei nº. 132/21 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de adolescentes e jovens atendidos em medidas sócio-educativas pelas empresas vencedoras de licitação pública no Município de Barbacena - Aut. Vereadores Odair José Ferreira e Glauber Milagres Gava. - Veto Total ao Proj. Lei nº. 133/21 - Obriga o Poder Executivo a divulgar, em tempo real, as despesas e receitas do Governo Municipal por meio de aplicativo para celulares - Aut. Vereadores Odair José Ferreira e Glauber Milagres Gava. - Veto Total ao Proj. Lei nº. 057/21 - Institui o Programa Oficina de Manutenção Móvel, que consiste na prestação de serviços gratuitos de manutenção e reparos em cadeiras de rodas manuais e/ou motorizadas, órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, como muletas, bengalas e andadores às pessoas com deficiência de Barbacena/MG e dá outras providências - Aut. Ver. Orlando José Garcia. - Veto Total ao Proj. Lei nº. 084/21 - Define parâmetros para o

índice de qualidade do ar no Município de Barbacena e dá outras providências - Aut. Executivo. - Veto Total ao Proj. Lei nº. 086/21 - Dispõe sobre autorização para distribuição de absorventes higiênicos nas unidades de saúde para mulheres de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social - Aut. Executivo. - Veto Parcial ao Proj. Lei nº. 046/21 - Regulamenta no Município de Barbacena o uso compartilhado do espaço dos empreendimentos autorizados a sediar múltiplas empresas, quais sejam, escritório virtual, coworking, business center, centro de negócios, escritório inteligente, centro de apoio, escritório terceirizado ou congênere, cozinhas compartilhadas e dá outras providências - Aut. Executivo. - Veto Total ao Proj. Lei nº. 113/21 - Institui o Programa Educação Aberta Para a Terceira Idade - Aut. Executivo. - Veto Parcial ao Proj. Lei nº. 101/21 - Altera os dispositivos da Lei Municipal nº. 4.326 de 16 de dezembro de 2010 e dá outras providências - Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 165/21 - Altera o art. 1º. da Lei Municipal nº. 4.059 de 12 de dezembro de 2007 - Aut. Mesa Diretora/2021. - Proj. Lei nº. 001/22 - Dispõe sobre o cancelamento de imposto territorial urbano em Barbacena/MG, enquanto durar o período de enfrentamento aos efeitos da pandemia do coronavírus - Aut. Ver. Orlando José Garcia. - Proj. Lei nº. 002/22 - Reserva de 10% (dez por cento) das vagas para adolescentes, pardos e índios nos concursos para preenchimento de cargos municipais e dá outras providências - Aut. Ver. Sandro Heleno da Silva Carvalho. - Proj. Lei nº. 003/22 - Dispõe sobre a gratuidade de estacionamento para deficientes e idosos no município de Barbacena e dá outras providências - Aut. Ver. Sandro Heleno da Silva Carvalho. - Proj. Lei nº. 004/22 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastro de pessoas que trabalham em propriedades rurais, de forma permanente ou transitória, na circunscrição do município de Barbacena - Aut. Ver. Sandro Heleno da Silva Carvalho. - Proj. Lei nº. 005/22 - Altera a redação do art. 1º. da Lei Municipal nº. 5.065, de 29 de dezembro de 2020 - Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 006/22 - Acrescenta o inciso VII ao art. 3º. Da Lei Municipal nº. 4.914, de 03 de dezembro de 2018, que institui o PROMAFA - Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 007/22 - Institui o regime de previdência complementar no âmbito do município de Barbacena, autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências - Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 008/22 - Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA e dá outras providências - Executivo. - Proj. Lei nº. 010/22 - Proíbe a suspensão do serviço de fornecimento de água, no município de Barbacena, enquanto perdurar o estado de pandemia da COVID-19 - Aut. Ver. Orlando José Garcia. - Proj. Lei nº. 011/21 - Acrescenta-se o inciso I, parágrafo único do art. 22, da Lei Municipal nº. 5.119/21 - Aut. Ver. Donizete de Medeiros. - Proj. Decreto Legislativo nº. 014/21 - Aprova ata da 111ª reunião da comissão do Plano Diretor e dá outras providências - Aut. Mesa Diretora/2021. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20h34 Discussão e Votação de Projetos Continuando com a fala, pela ordem, o Vereador José Bonifácio, dentre suas indagações, ressaltou a falta de médicos na região do Faria, o descumprimento dos horários de ônibus, a falta de manutenção das estradas antes do período chuvoso e o não abastecimento de água por falta de luz. Com a palavra, pela ordem, o Vereador Professor Filipe, após saudar o retorno dos trabalhos legislativos em 2022 e a presença de Almir de Paula, Presidente do Sindicato dos Servidores, mencionou ser inadmissível a falta de abastecimento de água por não ter uma fonte alternativa, tendo em vista o porte da cidade de Barbacena e ainda assim, depender de forma única e exclusiva da fornecedora de energia. Falou da falta de infraestrutura na região urbana e rural, lembrando aos colegas que todos os anos neste período ocorrem chuvas. Repassou as reclamações de moradores quanto à capina feita pela metade e o não recolhimento dos "restos" do trabalho. Questionou a deficiência de abrigos de ônibus e informou que os que existem, estão em péssimas condições. Prosseguindo a palavra como líder, o Vereador Professor Filipe mencionou a questão dos transportes escolares, pois já se sabia da volta às aulas e teria que ter sido resolvido em 2021 a contratação do transporte escolar, ficando ainda mais prejudicadas as escolas em zonas rurais e as que recebem alunos da mesma. Falou da gravidade da situação do Centro de Educação Especial Maria do Rosário, que recebe alunos de cidades próximas como Ressaquinha e Alfredo Vasconcelos, sendo que os alunos de Barbacena não estão sendo atendidos. Citou que a linha comercial que atende a região não tem elevador e não chega à porta da escola. Chamou a atenção para a recomposição salarial dos servidores e disse ainda ser uma inverdade não ser possível a recomposição salarial no ano de 2021. Neste momento, o Sr. Presidente, destacou que esta Casa estará debatendo o projeto de lei junto ao Executivo, no momento adequado, para a recomposição salarial do servidor, tendo em vista que já se sabe os índices de inflação anual de 2021. Lembrando que esta Casa já cumpre com o vale-alimentação aos servidores da administração direta há bastante tempo. Com a palavra, pela ordem, o Vereador Paulo José da Silva, cumprimentou a todos os presentes e ao público da Casa e parabenizou o Prefeito, pelo vale-alimentação, e também, a Prefeitura Municipal, por estar dando abertura para as empresas. Sobre a questão da falta de água, afirmou ter conversado com Daniel Salgarello, Diretor do SAS, que disse que está havendo modificações, inclusive dobrando o número de bombas para que não haja mais falta d'água. Neste momento, o Sr. Presidente, Vereador Nilton César, solicitou a verificação de quórum. Realizada a chamada, estavam presentes os vereadores, Diego Otaviano de Oliveira, Filipe Luiz dos Santos, José Donizete de Medeiros, Nilton César de Almeida, Orlando José Garcia, e Paulo José da Silva. E por falta de quórum, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão às 20h58. Eu, Gabriela Aparecida Silva Paradelo dos Reis, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Professor Nilton César de Almeida. Secretário: Vereador Professor Filipe Luiz dos Santos.